



CMU 000870-LEG 15 Mai/2023 13:07

S
MOÇÃO nº 195 /2023

Moção de Pesar à família de Beatriz Alves Galarça.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família de

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Beatriz Alves Galarça, aos 5 anos de idade.

Aos pais, familiares e amigos da pequena Beatriz, nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 12 de maio de 2023.

Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT